



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER N° 138 /09 – CECE

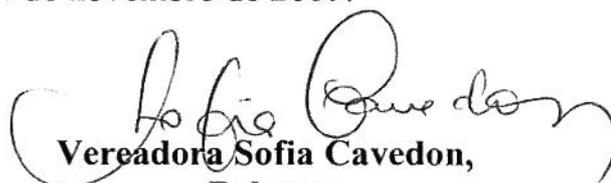
Denomina Rua Elzira Nunes da Silva o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7306, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

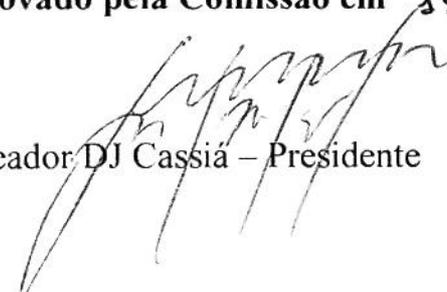
A Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais. No entanto, esta Comissão entende como necessário haver manifestação da comunidade, por abaixo-assinado, expressando assim sua concordância com a denominação recebida, mesmo tratando-se de logradouro cadastrado, como prevê a legislação vigente.

Assim, somos pela **rejeição** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 24 de novembro de 2009.


**Vereadora Sofia Cavedon,
Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 19/11/09


Vereador DJ Cassiá – Presidente

Vereador Haroldo de Souza

Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidente
FID/LAB/DMM


Vereador Tarciso Flecha Negra